

Frentista denuncia não cumprimento de direitos e Sindicato aciona o Ministério do Trabalho para autuar posto



O Posto e Churrascaria Batatais LTDA foi autuado pelo Ministério do Trabalho e Emprego após o Sindicato dos Frentistas denunciar e serem constatadas irregularidades. “O próximo passo caso o Posto não cumpra as exigências é entrar com Ação de Cumprimento”, de acordo com o Departamento Jurídico do Sindicato. Para o Sindicato, o Posto tem que ter consciência dos danos que pode causar à saúde do trabalhador e regularizar a situação sem que outras medidas sejam tomadas.

Foram lavrados os seguintes autos de infração:

- Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;
- Deixar de fazer coincidir o descanso semanal com o domingo, pelo menos 1 (uma) vez no período máximo de 3 (três) semanas de trabalho, nas atividades do comércio em geral;
- Deixar de adotar em todas as intervenções em instalações elétricas, medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho;
- Deixar de garantir a elaboração e efetiva implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Deixar de realizar, no exame médico ocupacional, exames complementares, de acordo com o disposto na NR-7.

Denuncie, procure o Sindicato! Nós somos o legítimo representante do trabalhador! Juntos iremos combater o retrocesso aos direitos da categoria! ASSOCIE-SE

O que muda com a reforma trabalhista a partir de novembro?

Antes

Intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, (1 uma) hora

Salário inferior ao mínimo apenas para quem trabalha até 25 horas por semana

Férias anuais concedidas normalmente em um só período de 30 dias

Trabalhador recebe salário pelas horas que passa em deslocamento para a empresa quando esta fica em local de difícil acesso

Jornada de trabalho limitada a 8 horas diárias 44 horas semanais e 220 horas mensais

Trabalho remoto segue as mesmas regras do realizado na empresa: Salários, jornada, descanso, etc.

Gestante e lactante são afastadas, enquanto durar a gestação e a lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres

Depois

Intervalo para repouso e alimentação pode ser de 30 minutos

Salário inferior ao mínimo para quem trabalha até 30 horas por semana

Férias anuais em até três períodos com remuneração também proporcional

Permite o fim do pagamento das horas gastas no transporte até a empresa

Jornada de trabalho diária e semanal sem qualquer limite

Possibilita o trabalho remoto sem garantias

Gestante será afastada de locais de trabalho insalubres somente com recomendação médica

Trabalho Intermitente. O que significa?

Jornada intermitente significa trabalho não contínuo, que apresenta suspensões. É esta a proposta do governo: criar um período móvel de trabalho, no qual não há horário fixo. Por isso, a medida tem sido alvo de muitas críticas no movimento sindical. Esta mudança foi apresentada pelo governo com as falsas alegações de flexibilizar as leis trabalhistas e combater o desemprego. Com o trabalho intermitente o empregado ficaria mais tempo à disposição da empresa e sem receber por isso. Com ela, o patrão pode escalar o funcionário escolhendo os dias e os horários da semana, de acordo com as suas necessidades. Ou seja, o trabalhador fica à disposição 24 horas por dia. E o valor a ser pago pode ser fixado de acordo com o horário que será trabalhado ou com o serviço que será feito. O trabalhador nunca saberá quanto vai receber ao fim do mês.

O que você ganha mantendo-se sindicalizado?

Unidos, Sindicato e Trabalhador conseguiremos seguir em frente e negociar com o patrão a melhor forma para se manter os direitos e benefícios. Sindicato fiscaliza, negocia salário, propõe ações que beneficiem o frentista, fecha convênios, realiza trabalho de base e participa de movimentos constantemente em prol da categoria. Unidos Somos Fortes! Nenhum Direito a Menos!

Expediente

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Ribeirão Preto e Região
Rua Floriano Peixoto, 58 - Centro - Ribeirão Preto/SP - (16) 3611-1968 - www.sindicatodosfrentistas.com.br

Diretoria Efetiva: Joabe Valença de Oliveira - Presidente, Jorgelina Alves da Cruz - Vice-presidente, Osmarino Silva - Secretário-geral, Oswaldo Vieira Carvalho - Primeiro-secretário, Vanildo Custódio de Souza - Tesoureiro, José Bispo dos Santos - Diretor de comunicação, **Conselho Fiscal Efetivo:** Lindomar Lopes Torres, Sebastião Roberto Garcia e Antônio Soares da Rocha. **Diretoria Suplente:** Jerusalém Galileu de Souza, José Luiz da Silva Neto, Luiz Fernando Caetano Batista, Osmar Aparecido Sorati, Ana Carla Souza e Cleber Donizete dos Santos. **Conselho Fiscal Suplente:** Rodrigo da Silva Tauhata, Rita Maria da Silva Cravo e Aparecido dos Santos Arruda. **Delegados Junto a Federação:** Joabe Valença de Oliveira e Vanildo Custódio de Souza **Delegados Suplentes Junto à Federação:** Neemias Maia de Oliveira e Rodrigo Moreira da Silva.



A Hora do Frentista

edição mês: 07, 08 e 09 de 2017

www.sindicatodosfrentistas.com.br

Palavra do Presidente Joabe Valença de Oliveira

Momento de União entre Sindicato e Frentistas



Ante aos desafios impostos a nós trabalhadores por uma reforma nefasta que favorece os empresários é um momento de nos reorganizarmos e caminharmos juntos na defesa dos direitos individuais e coletivos. Lutamos até o fim para que o senado rejeitasse a proposta de reforma, por meio de ações, protestos, passeatas, redes sociais e outras formas de entendimento, porém são 26 anos de lutas e conquistas, como aquela em que derrubamos a implantação do sistema self service (onde o cliente abastece seu carro e não seria necessário termos frentistas nas bombas) evitamos assim a demissão de mais de 500 mil frentistas no Brasil e o movimento começou em Ribeirão Preto, dentro do nosso Sindicato. Frentistas façam aqui um pedido contínuo associados e quem ainda não for venha até o Sindicato entender a importância, hoje mais do que nunca de ser sindicalizado, nós temos funcionários da base que também irão até vocês como sempre fizemos diariamente ouvir as demandas e explicar a necessidade da sindicalização. Querem tirar nossos direitos, porém unidos somos fortes e não vamos desistir!

Sindicato por meio de convenção garante direitos dos frentistas



A convenção coletiva dos frentistas válida até 28 de fevereiro de 2018 garante todos os direitos acordados entre trabalhadores e patrões mesmo após a reforma trabalhista. O papel do Sindicato dos Frentistas continuará sendo o de negociação pela manutenção de direitos,

conquistas, trabalho de base, ações coletivas e individuais por meio do departamento jurídico. “A organização dos trabalhadores é mais forte que a empresa, a mão de obra precarizada também não é bom negócio para a economia do país, então acreditamos que a união entre os trabalhadores e o

sindicato conseguirá continuar mantendo a relação trabalhista patrão/empregado”, disse Joabe Valença, que completou: pois o bom empresário não tem interesse em ficar trocando toda hora de funcionário, o interessante é manter o trabalhador comprometido com o estabelecimento”, concluiu.

ATENÇÃO FRENTISTA!!! SALÁRIO, HORA EXTRA, VALE TRANSPORTE DE 1% DO PISO SALARIAL, 20% ADICIONAL DE CAIXA, 25% ADICIONAL NOTURNO, CESTA BÁSICA E TICKET NÃO SÃO DIREITOS ADQUIRIDOS, SÃO NEGOCIADOS TODOS OS ANOS PELO SEU SINDICATO DOS FRENTISTAS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. ASSOCIE-SE! MANTENHA-SE ASSOCIADO! UNIDOS SOMOS FORTES CONTRA O DESMONTE TRABALHISTA.

26 anos de lutas e conquistas

Frentista ganha moto 0km em Aniversário Premiado



O Sindicato dos Frentistas de Ribeirão Preto e Região completou no mês de julho, 26 anos de lutas e conquistas e quem ganhou foi a categoria com prêmios e uma moto 0km. “Nós só existimos por causa dos frentistas, para angariar benefícios e promover a manutenção dos direitos conquistados”, continuaremos nessa luta com um forte trabalho de base e hoje mais do que nunca unidos, disse o presidente do Sindicato Joabe Valença.

O frentista de Araraquara, Raimundo Balbino da Silva do posto Max Gás foi o sortudo que levou para casa o presente do Sindicato. “Sou associado ao Sindicato desde 1991 e sempre digo aos meus colegas que sozinhos não conseguimos conquistar nada, portanto precisamos do braço forte do Sindicato”, falou Raimundo.

Tabela Salarial

Confira aqui seu salário, e verifique se seus direitos estão sendo pagos corretamente

Jurídico ganha ações e beneficia frentistas



Departamento Jurídico ajuda frentistas a recuperar direitos perdidos durante o tempo de serviço

O que você perdeu com a Reforma? Veja como recuperar



Associe-se: Unidos Somos Mais Fortes!!!

COMUNICAÇÃO SOCIAL

/SindicatoDosFrentistas

(16) 98137-2476

<http://www.sindicatodosfrentistas.com.br>

PROGRAMA Fórum do Trabalhador
QUARTAS 19h e SÁBADOS AS 14h
TODAS AS 19h e SÁBADOS AS 14h
SEGUNDA A SEXTA 9h e SÁBADOS AS 8h
Rádio 79 AM 530
radio79.com.br

Tabela de Salário

Funções da categoria: gerente, caixa, frentista, frentista-caixa, lavador, valeteiro, enxugador, lubrificador, trocador de óleo, encarregado, vigia, chefe de pista, borracheiro, auxiliar de escritório, faxineiro e demais funcionários em lojas de conveniência.

FRENTISTA DIURNO E OUTROS

Piso salarial	R\$ 1.192,00
30% periculosidade	R\$ 357,60
Total Geral	R\$ 1.549,60

Horas Extras

Normal	Seg. a Sab.	Feriado
R\$ 7,04	R\$ 10,56	R\$ 14,08

FRENTISTA CAIXA DIURNO

Piso salarial	R\$ 1.192,00
30% periculosidade	R\$ 357,60
20% adicional de caixa	R\$ 238,40
Total Geral	R\$ 1.788,00

Horas Extras

Normal	Seg. a Sab.	Feriado
R\$ 8,13	R\$ 12,20	R\$ 16,26

FRENTISTA NOTURNO E OUTROS

Piso salarial	R\$ 1.192,00
30% periculosidade	R\$ 357,60
25% adicional noturno	R\$ 387,40
Total Geral	R\$ 1.937,00

Horas Extras

Normal	Seg. a Sab.	Feriado
R\$ 8,80	R\$ 13,20	R\$ 17,60

FRENTISTA CAIXA NOTURNO

Piso salarial	R\$ 1.192,00
30% periculosidade	R\$ 357,60
25% adicional noturno	R\$ 447,00
20% adicional de caixa	R\$ 238,40
Total Geral	R\$ 2.235,00

Horas Extras

Normal	Seg. a Sab.	Feriado
R\$ 10,15	R\$ 15,24	R\$ 20,30

GERENTE

Piso salarial	R\$ 2.384,00
30% periculosidade	R\$ 715,00
Total Geral	R\$ 3.099,00

Ticket-refeição de R\$ 17,50, gratuito por dia trabalhado. Os empregados em postos que trabalhem nas folgas e feriados também tem direito ao ticket-refeição de R\$ 17,50 e inclusive as horas extras, conforme tabela acima.

OBS: Todos os feriados não poderão ser compensados com folga, e se trabalhados deverão ser pagos como hora extra de 100%. Será devida remuneração em dobro no trabalho aos domingos, desde que o repouso semanal não seja estabelecido outro dia pelo empregador na semana que antecede o domingo (segunda a sábado) 44 horas semanais, ou seja, 7h20 trabalhadas por dia. Lembrando que a cada 6 dias trabalhados, o frentista tem direito a uma folga semanal e um descanso no domingo.

Visite nosso site e veja os convênios feitos para você e sua família!
<http://www.sindicatodosfrentistas.com.br>

Confira aqui os senadores de SP que votaram contra os trabalhadores na reforma trabalhista



Airton Sandoval (PMDB)

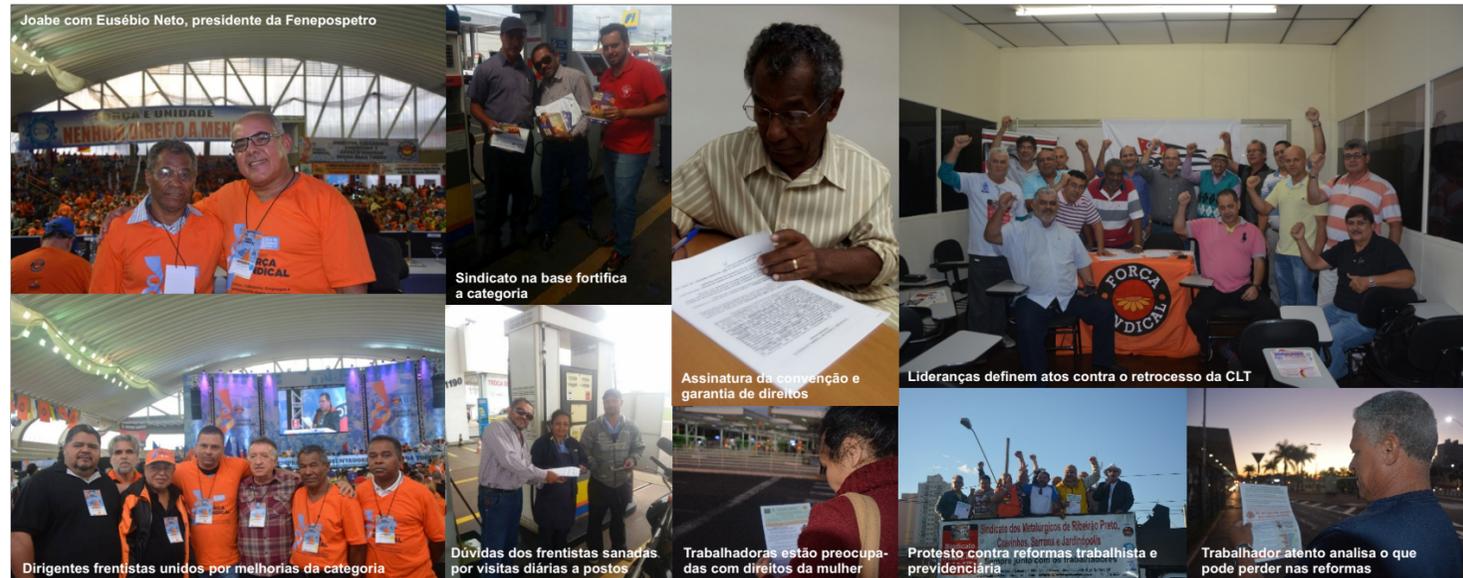


Marta Suplicy (PMDB)



José Serra (PSDB)

O sindicato luta incansavelmente pelos direitos dos frentistas



Todos os anos incansavelmente o Sindicato dos Frentistas de Ribeirão Preto e região luta por melhores condições de trabalho e benefícios para sua categoria por meio das discussões de negociação coletiva. “Nós somente temos cesta básica e ticket depois de muita negociação com o patronal, assim como outros direitos que estão em cláusulas da convenção, portanto não são direitos adquiridos”, alertou Joabe Valença, presidente do Sindicato.

De acordo com o Sindicato esses benefícios somente poderão ser mantidos depois de fevereiro de 2018 se existir uma união entre funcionários frentistas e sindicato. “Necessitamos da continuidade na associação para podermos brigar por nossos direitos, falou Joabe”, que completou: acredito que a nossa categoria que sempre foi forte em Ribeirão Preto e região continuará forte mesmo após essa reforma que atende as demandas dos patrões e nós estamos aqui para atender as demandas do trabalhador e de sua família”.

Associar-se e manter-se associado traz os seguintes benefícios: Fiscalização, Ações Trabalhistas, Convenção Coletiva, manutenção de direitos e melhorias nos benefícios conquistados.

Departamento Jurídico

Com um Departamento Jurídico à disposição, os frentistas contam com todo respaldo necessário para orientações informações à respeito de direitos trabalhistas, previdenciários e cíveis no Sindicato. Basta agendar nas Sedes Sociais.

Além disso, funcionários e diretores do Sindicato fazem um trabalho nas bases visitando diariamente os postos de combustíveis averiguando as necessidades da categoria e encaminhando as reclamações para serem solucionadas.

O Departamento Jurídico já participa de reuniões com o Ministério do Trabalho para buscar as melhores condições para o trabalhador, quando, a partir de novembro entrará em vigor a Reforma Trabalhista. “Diariamente, ganhamos ações trabalhistas, revertemos ações para que beneficiem o frentista e todos os dias recebemos denúncias do trabalhador sobre o não cumprimento de deveres patronais, onde conseguimos por meio das negociações os melhores caminhos”, disse o presidente do Sindicato Joabe Valença.

O Sindicato é o legítimo representante do Trabalhador e continuará sendo, “É um trabalho sério que permite lutar pelas garantias de direitos, e nesse momento mais do que nunca o frentista precisa ser associado para que juntos possamos manter os serviços prestados”, concluiu Joabe.

Jurídico reverte ação e frentistas ganham benefícios

O Departamento Jurídico do Sindicato conquistou uma ação contra o Castelo-Postos e Serviços LTDA e com isso os frentistas novamente poderão receber o vale alimentação.

Entenda o caso – O Sindicato em seu trabalho de base recebeu uma denúncia em que os frentistas não estavam recebendo vale alimentação a partir do momento que a empresa alegou problemas financeiros e passou a fornecer refeição “in natura” (no local). O Departamento Jurídico do Sindicato conversou com a empresa em uma mesa de entendimento, e não houve acordo. Diante disso, o Sindicato moveu uma Ação de Cumprimento contra o posto perdendo em 1ª Instância e recorrendo em seguida para 2ª Instância ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e vencendo em seguida.

Sentença – O posto Castelo terá que conceder novamente o vale alimentação em benefícios aos substituídos, terá que pagar indenização decorrente ao auxílio alimentação que foi cancelado a partir de 16 de julho de 2016 (proporcional e integral), até que seja colocado o benefício em manutenção, acrescidos de juros e correção monetária.



Posto é condenado em R\$ 50 mil por prática antissindical



Frentistas de São João da Boa Vista Crédito: Fepospetro

Notificação custeada pela empresa comprovou o induzimento do patrão no pedido de desfiliação sindical de vinte e três trabalhadores

Um posto de combustíveis da cidade de Porto Ferreira, a 230 km de São Paulo, foi condenado pela Justiça do Trabalho da 15ª Região, em Araraquara-SP, em R\$ 50 mil, pela prática de ato antissindical, numa ação impetrada pela Procuradoria Regional do Ministério Público do Trabalho, após denúncia do Sindicato dos Frentistas de São João da Boa Vista (Sinpospetro – SJBV).

De acordo com o presidente da entidade, Orivaldo Carvalho, a Ação Civil Pública foi apresentada em agosto de 2016, depois que o sindicato recebeu uma notificação extrajudicial que solicitava a desfiliação do sindicato de um grupo de 23 trabalhadores de um mesmo posto de combustíveis: “Nenhum destes frentistas compareceu diretamente ao sindicato para pedir desfiliação, diferentemente do que costuma ocorrer nestes casos”, conta Orivaldo que, para tratar do assunto, articulou, na sequência, a realização de uma Mesa Redonda: “Ali, diante do gerente do posto, ficou evidente para mim que a atitude dos frentistas resultava de intimidação imposta pelo patrão, e não de livre e espontânea vontade”, explica o dirigente.

Publicada no dia 20 de junho de 2017, a sentença judicial de primeira instância, que condena a empresa em R\$ 50 mil, destaca como prova do induzimento do dono do posto na decisão dos trabalhadores o fato de a própria empresa ter apresentado e arcado com os custos em cartório da notificação extrajudicial recebida pelo sindicato, e também o depoimento de quatro frentistas da empresa.

A deliberação judicial publicada no dia 20 de junho de 2017 determina, ainda, ao posto de combustíveis, a não mais interferir em assuntos relacionados à atuação e à filiação sindical, sob pena de multa de R\$ 5 mil por trabalhador atingido. Atualmente, com o acesso aos trabalhadores do posto restabelecido, o dirigente sindical tem, durante as atividades de base, focado as ações da entidade em informar os frentistas sobre as articulações da categoria em resistência à implementação da reforma trabalhista aprovada pelo governo.

Processo nº. 000388.2016.15.003/6-51

Assistência Itinerante

O objetivo é ir ao trabalhador para resolver imediatamente os problemas apresentados fazendo inclusive homologação e rescisão contratual – Solicite uma visita pelo telefone: (16) 3611 1968

Sedes Sociais

RIBEIRÃO PRETO/SP
 RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 58 - CEP 14.010-210 - CENTRO - (16) 3611-1968

ARARAQUARA/SP
 RUA MATO GROSSO Nº 1866 - CEP 14.811-082 - JD. BRASIL - (16) 3334-1886

SÃO CARLOS
 RUA SÃO JOAQUIM Nº 323 - CEP 13560-300 - VILA MONTEIRO - (16) 3372-6381



Posto terá que conceder novamente o vale alimentação